

EDITORIAL

O QUE NÃO É DEMOCRACIA¹

A democracia se tornou uma ideia tão poderosa no mundo contemporâneo que praticamente todos os regimes de governo existentes buscam invocar para si o adjetivo de democráticos. Associações, empresas privadas e até famílias frequentemente descrevem suas práticas como democráticas, em busca de uma espécie de selo que lhes agregue valor. Como se sabe, porém, por trás da uniformidade terminológica há um sem número de dificuldades, teóricas, temporais e factuais, envolvendo a definição do que vem a ser uma democracia, um regime democrático ou uma prática democrática.

Do ponto de vista teórico há uma variedade de concepções acerca do tema. Para alguns, democracia é o regime no qual vale a regra da maioria por meio de eleições periódicas; para outros, é aquele que consagra a liberdade, só passível de restrição por meio de lei. Para uns, é o regime que assegura a igualdade jurídica; já para outros, a essência da democracia é a garantia de igualdade material entre todos. Para alguns, só haverá democracia se aos indivíduos forem oferecidas chances iguais de desenvolvimento pessoal; para outro grupo, não poderá ser descrito como democrático o regime que não protege os direitos fundamentais; para alguns, a essência da democracia é a possibilidade de livre manifestação de crítica, e, para outros, democracia é o regime que viabiliza a alternância de poder. Como se sabe, as concepções que predominam hoje são aqueles que conjugam vários dos elementos identificados.

A controvérsia teórica se projeta no tempo: dificilmente os elementos referidos acima — cada um isoladamente, um conjunto deles ou todos — estarão plenamente desenvolvidos em um determinado momento histórico. Mesmo em Estados tradicionalmente considerados democráticos, como os Estados Unidos

¹ Texto elaborado por Ana Paula de Barcellos, membro do Conselho Editorial da *Revista de Direito do Estado*, mestre e doutora em Direito Público pela UERJ, onde é Professora Adjunta de Direito Constitucional.

ou países da Europa ocidental, é possível apontar práticas específicas que violam direitos fundamentais. Países em desenvolvimento, como o Brasil, por exemplo, falham gravemente em oferecer igualdade de chances a todos seus cidadãos. Não seriam tais regimes democráticos? Seria possível falar de dois fenômenos: condições democráticas básicas — que permitem descrever, hoje, um Estado como democrático — e democracia como um ideal continuamente em construção?

Afora as controvérsias teóricas e temporais, a dificuldade factual não pode ser ignorada. Com efeito, não é incomum o descompasso entre o que as normas de determinado Estado preveem e o que se verifica na realidade. Trata-se do vetusto problema da distância entre o *ser* e o *dever ser* e a história registra muitos exemplos do fenômeno. Normas que tratam de eleições periódicas e multipartidárias convivem com a reeleição sucessiva de um mesmo indivíduo com quase 100% dos votos; normas que garantem a universalidade do voto são acompanhadas por níveis sintomaticamente altos de abstenção de determinados grupos sociais; normas que enunciam o direito de oposição política coexistem, no mesmo lugar e tempo, com prisões políticas e exílios. Ou seja: afora a disputa teórica sobre qual o conteúdo de uma democracia, no presente e no futuro, a realidade é que, independentemente da concepção que se adote na matéria, o mero exame dos textos normativos está longe de ser um meio capaz de, por si só, revelar se se está ou não diante de um regime de governo democrático.

Os recentes eventos ocorridos no mês de junho no Irã comprovam que, embora a definição do *que é* democracia possa ser um ofício complexo e envolto em perplexidades — como se acaba de registrar —, a identificação do que *não é* democracia será frequentemente bastante simples. Em meio a suspeitas de fraude e de óbvio cerceamento da liberdade de expressão, Mahmoud Ahmadi-nejad reelegeu-se presidente do país, em pleito avalizado pelo Conselho de Guardiões após recontagem parcial dos votos. Manifestações por parte da oposição foram fortemente reprimidas pela polícia e pela milícia Basij, ligada à Guarda Revolucionária. Durante os protestos, a imprensa foi responsabilizada pelos distúrbios e diversos jornalistas estrangeiros foram detidos e obrigados a sair do Irã. As notícias chegam ao mundo principalmente pela iniciativa de cidadãos, que enviam texto, vídeos e imagens pela *internet*. Nesse ponto ao menos, a tecnologia venceu o aparato repressivo e apresentou ao mundo o *ser* em todas suas cores. Tais práticas, não há dúvida, não são democráticas.

Vinte e um anos depois da promulgação da Constituição de 1988, a reflexão sobre o caso do Irã desencadeia uma mistura confusa de sentimentos. De um lado, a sensação feliz de que a realidade brasileira é hoje muito distinta daquela mostrada pela *internet* das ruas de Teerã e que sequer se visualiza um risco real de que possamos retornar a um quadro similar. Contamos com eleições livres, pluralismo político e livre manifestação de crítica. Pode até não ser a democracia ideal, mas é certamente a melhor que já tivemos. Por outro lado, a tristeza de ver que, em pleno século XXI, exigências bastante elementares do regime democrático parecem ainda conquistas tão distantes para determinado

povo, descendente, aliás, de um dos maiores impérios da humanidade. Por fim, não é possível evitar o profundo desconforto das imagens que a *internet* também pode divulgar das nossas ruas e que igualmente não são democráticas. Não imagens de repressão a manifestações políticas, felizmente, mas imagens de crianças e adolescentes dormindo sob as marquises e esmolando. O caminho percorrido pela democracia brasileira não foi pequeno mas ainda estamos muito longe da chegada.